



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 1010/23 - PLL 593/23

Art. 1º - Altera a ementa do art. 1º, conforme segue:

" Determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, bem como aquelas com deficiências ocultas, gestantes e obesos, que esses bancos estejam identificados, e que, nos vidros laterais localizados nas áreas dos bancos e espaços reservados a Pessoas com Deficiência (PcD), sejam instaladas películas refletivas.".

JUSTIFICATIVA

A emenda visa incluir as pessoas com deficiências ocultas para a utilização dos assentos preferenciais.

Vereador Claudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 20/12/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0668216** e o código CRC **ED54E53E**.